



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 210/2023  
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 170/2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe.

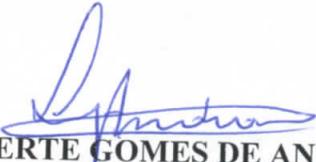
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação de Cessão da servidora **JUCIENE SILVA FEITOSA SOUZA**, portadora do RG nº 26294931 SSP/SE, inscrita no CPF nº 852.357.685-15, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe, a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com ônus para o Órgão Cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de junho de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal